



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.11.2019.001/CPL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-003

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Concórdia do Pará, por ordem do Ordenador de Despesas e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-003**, com vistas à **Aquisição de Livros didáticos das Coleções "Conhecendo o Pará" e "Conhecendo as Raízes do Brasil: História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira" destinados ao Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Concórdia do Pará-Pa.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o Art.25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, onde ser diz:

Lei. 8.666/93

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, com base na redação do inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93 que autoriza a INEXIGIBILIDADE de licitação para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. A Empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.273.204/0001-94, detém a **EXCLUSIVIDADE** de edição, distribuição e comercialização, em todo o território nacional dos livros didáticos com base no Parecer Técnico-Pedagógico e solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação e conforme ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE apresentado.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.273.204/0001-94, detém a **EXCLUSIVIDADE** de edição, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, conforme ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE apresentado. Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é INEXIGIVEL.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total para o fornecimento dos livros didáticos será de R\$ 692.685,00 (Seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta apresentada pela empresa e devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação em favor da empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.273.204/0001-94, que se configura como fornecedor exclusivo do objeto, sendo que os preços apresentados são equitativos aos realizados pela empresa no mercado, seja para particulares (Anexo prints da tela retirados do site da editora) seja para entes públicos(Anexo contratos com outras prefeituras). Os preços dos livros estão especificados abaixo e de acordo com a proposta apresentada pela empresa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS | AUTOR | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------------------------------|-------|----------------|---------------|
| 1 | CONHECENDO O PARÁ Acompanha o Suplemento de Atividades para o Professor, correspondente a 30 exemplares do livro do aluno (1/30) | ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA SOARES | 2199 | R\$125,00 | R\$274.875,00 |
| 2 | CONHECENDO AS RAÍZES DO BRASIL: História e Cultura dos Povos Indígenas Acompanha o Manual do Professor, correspondente a 30 exemplares do livro do aluno (1/30) | ADEMAR DA SILVA CAMPOS | 2199 | R\$95,00 | R\$208.905,00 |
| 3 | CONHECENDO AS RAÍZES DO BRASIL: História e Cultura Afro-Brasileira Acompanha o Manual do Professor, correspondente a 30 exemplares do livro do aluno (1/30) | ADEMAR DA SILVA CAMPOS | 2199 | R\$95,00 | R\$208.905,00 |

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2019:

1820 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2.045 Manutenção do Desenvolvimento da Educação com Recursos do Q.S.E

- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 11110000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
- 11200000 Transferência do Salário-Educação

12 361 1005 2.046 Manutenção das Atividades Administrativa do Ensino Fundamental

- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 11110000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
- 11240000 Outras Transferências do FNDE

1821 Fundo Mun e Des da Ed Bás e de Val Pro

12 361 1006 2.050 Manutenção do FUNDEB - Fundamental 40%

- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 11130000 Transferência do FUNDEB 40%

Diante do exposto, solicitamos à Assessoria jurídica, parecer a respeito do procedimento então realizado e emitimos a **Declaração de Inexigibilidade** a seguir:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO à empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.273.204/0001-94.

Concórdia do Pará-Pa, 25 de Novembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Edna do Socorro Lopes dos Reis
Presidente da CPL/PMCP
Portaria nº 003/2019

Ana Claudia da Rocha Bastos
Membro da CPL/PMCP
Portaria nº 003/2019

Nelucy e Silva de Souza
Membro Suplente da CPL
Portaria nº 003/2019